



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

AVISO

**CONSULTA PÚBLICA DO PLANO DE GESTÃO FLORESTAL DO PERÍMETRO FLORESTAL DAS
DUNAS DE MIRA**

---Artur Jorge Ribeiro Fresco, na qualidade de Presidente do Município de Mira, faz saber que: --

---O Perímetro Florestal das Dunas de Mira, localiza-se nas freguesias de Mira, da Praia de Mira e do Seixo, Concelho de Mira, Distrito de Coimbra, e está inserido nas sub-regiões homogéneas “Gândara e Dunas Litorais e Baixo Mondego” e “Calcários de Cantanhede do Programa Regional de Ordenamento Florestal do Centro Litoral.”-----

---O Perímetro Florestal das Dunas de Mira, apresenta uma superfície total de 5448 hectares, administrados pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas – ICNF, I.P., através da Direção Regional da Conservação da Natureza e Florestas do Centro – DRCNFC/DRGVF/DGFCL.--

---O Plano de Gestão Florestal das Dunas e Pinhais de Mira, foi aprovado em reunião de camara datada de 09/04/2025.-----

---Em Cumprimento dos nºs 1 e 2 do artigo 20º do Decreto-Lei nº 16/2009, de 14 de janeiro, na sua redação atual, é submetido a apresentação pública, por um período de 30 dias úteis, contados decorridos os 5 dias da data da publicação do presente aviso.-----

---O Plano de Gestão Florestal pode ser consultado nas instalações do Município de Mira, sito na Praça da República, nº 2, 3000-304 Mira, bem como no sítio eletrónico do Município (www.cm-mira.pt) e do ICNF, IP. -----

---Os interessados podem consultar os documentos da proposta, na página da internet - www.cm-mira.pt em *Discussão Pública* - ou na Divisão de Proteção Civil, Planeamento, Ordenamento e Ambiente da Câmara Municipal de Mira durante as horas normais de expediente, ou no sítio do ICNF IP. Qualquer sugestão, informação ou observação deverá ser apresentada por escrito até ao termo do referido período, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Mira de uma das seguintes formas – presencialmente, enviadas por via postal para “Município de Mira, Praça da República 3070-304 Mira” ou por via eletrónica para o seguinte endereço gtf@cm-mira.pt.-----

Paços do Município, 09 de abril de 2025

O Presidente

(Artur Jorge Ribeiro Fresco, Dr.)